SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: **5-250123863-6** Data: **12/09/2025**

Fornecedor: **MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** CNPJ/CPF nº: **12.467.682/0001-26**

Objeto: **Material**

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R$ Unitário	R$ Total
01	1,00	Unid	ITEM 04 - Aparelho ar condicionado, tipo: HIWALL, capacidade refrigeração 24.000 BTU/H, gás refrigerante: R-410A ou R-32, tensão 220 V, modelo: Split Inverter, Frequência: 60hz, ciclo Quente/Frio, com controle remoto.	4.750,00	4.750,00
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R$:	**4.750,00**

UGB: **Departamento de Engenharia - DENG**

Endereço de Entrega: **Rodovia Admar Gonzaga, 2125 Itacorubi, Florianópolis – SC CEP: 88034-001**

Observações

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

12/09/2025 as 13:04:20 por Francine Bettin Sanchez Gerente Adjunto de Departamento, Matricula: 514.
12/09/2025 as 13:38:03 por Larissa Dal Bello Morasco | valkiria@crea-sc.org.br Fiscal I, Matricula: 610.
12/09/2025 as 14:32:42 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matricula: 637.

Quando a entrega estiver a caminho, solicitamos que entrem em contato 30 minutos / 01 hora antes para que os responsaveis pelo recebimento estejam no aguardo.
Presencial das 9h às 17h
Departamento de Engenharia - Larissa (48)3331-2051, Francine (48)3331-2111 e/ou Valkiria (48)3331-2103

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição ***poderá haver retenção de tributos*** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

12/09/2025 as 13:04:20 por Francine Bettin Sanchez Gerente Adjunto de Departamento, Matricula: 514.
12/09/2025 as 13:38:03 por Larissa Dal Bello Morasco | valkiria@crea-sc.org.br Fiscal I, Matricula: 610.
12/09/2025 as 14:32:42 por Valkiria Zucchetto Padilha Gerente Depto de Engenharia, Matricula: 637.